



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**Declaração 24/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO**

**CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA**

Edital PROPEs Nº 142, de 08 de agosto de 2022

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Guanambi*, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **CONVOCA** para a realização de matrícula os(as) candidatos(as) aprovados (as) no CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PROCESSAMENTO DE VEGETAIS E DERIVADOS, na Modalidade Presencial, para o período letivo de 2022, decorrentes do Processo Seletivo, conforme Edital PROPEs Nº 142, de 08 de agosto de 2022, seguindo a normalização e cronograma indicados abaixo:

**1. DAS MATRÍCULAS**

1.1. As matrículas serão realizadas, em **chamada única**, nos dias **22 e 23/09/2022**, na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus*, localizada no Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, Guanambi/BA, no horário das 08h às 17h.

**2. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA**

2.1. A matrícula deverá ser realizada de forma presencial pelo candidato(a) ou por um representante legal, mediante a apresentação de procuração;

2.2. Se a matrícula não for efetivada no período supracitado, o(a) candidato(a) perderá a vaga, não podendo realizar após este período.

**3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

3.1. Todos os documentos abaixo relacionados são obrigatórios e indispensáveis, e a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente a perda da vaga.

3.2. Devem ser entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) cópia da cédula de identidade;
- c) cópia de cadastro de pessoa física - CPF;
- d) cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- e) cópia de regularização com o serviço militar (para os estudantes gênero masculino, maiores de 18 anos);
- f) cópia do título de eleitor;
- g) cópia do comprovante de residência.

**4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1. Não será efetivada a matrícula de alunos que não apresentarem todos os documentos estabelecidos neste Edital;
- 4.2. Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos neste Edital.
- 4.3. Todas as cópias dos documentos relacionados no item 3.2. devem ser autenticadas ou apresentadas com os respectivos documentos originais.
- 4.4. Para os(as) candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de deficiência, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.
- 4.5. Este Edital está disponível no site: <http://ifbaiano.edu.br/portal/concursos>.
- 4.6. Para informações adicionais, contatar a Secretaria de Registros Acadêmicos, através do telefone (77) 3493-2100.
- 4.7. Os casos omissos serão solucionados pelo Instituto Federal Baiano *Campus* Guanambi e, se necessário, encaminhados à Pró - reitoria de Pesquisa do IF Baiano.

**PEDRO RICARDO ROCHA MARQUES**

Diretor-Geral substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Ricardo Rocha Marques, DIRETOR - SUBSTITUTO - GBI-DG**, em 22/09/2022 17:01:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 367796

**Código de** ce14e2f186

**Autenticação:**



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100